



Arg. cx 06/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19⁹²

INTERESSADO VER. FERREIRA NETO

PROTOCOLADO SOB O N.º 562/92

ASSUNTO:

Concedendo Título de Honra ao Mérito a Sra. MARIA DO CARMO
CORREA DE SOUZA

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de MARÇO do ano de mil novecentos e

oitenta e Noventa e Dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

Imacho



N.º

41/92

Câmara Municipal de Vitória
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º 568 192

Em 18 de 03 de 19 92

onha
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Artigo 1º - Fica outorgado o título de HONRA AO MÉRITO no
"DIA INTERNACIONAL DA MULHER", à Senhora MARIA
DO CARMO CORREA DE SOUZA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 1.992

Ferreira Neto
FERREIRA NETO
Vereador PL

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em, 26 de 03, 92

Amorim
Presidente da Câmara

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: MARIA DO CARMO CORREA DE SOUZA

ENDEREÇO: Rua Francisco Mussiello Bloco A-8 Aptº 302

Jardim da Penha - Vitória (ES)

FILIAÇÃO: Gervásio Fernandes de Souza e Ely Correia de Souza

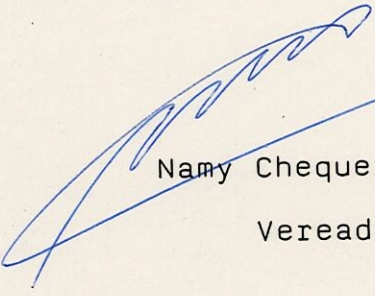
Telefone: 225-4690

AREA ATUANTE: Atuante na Área de Jornalismo da TV Capixaba, ór
gão da TV Baideirantes.

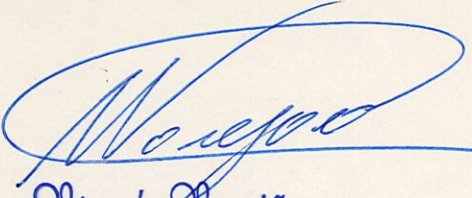
Moradora à mais de 08 anos nesta Capital.

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador João Antonio Nunes Loureiro concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Maria do Carmo Correa de Souza . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.



Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator



Vicente Marejão
VEREADOR



Luzia Toledo
Vereadora



Incluído no Expediente

Dia 12/03/92

Luzia Toledo

Alvise Lopes Pereira
Membro do Depto. Legislativo

Aguardar-se a constituição da
Comissão Especial.

Em 12/03/92

Luiz Carlos Bezerra

Aprovado,

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer.

Em 24/03/92

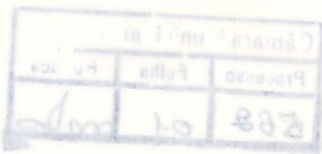
Luzia Toledo

Luzia Toledo
Vereadora

ENCAMINHE-SE A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL,
VEREADORA LÚZIA ALVES TOLEDO.

Em 24/03/92

NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC 008



À Exm^o Sr. Presidente

Para as
necessárias providências.

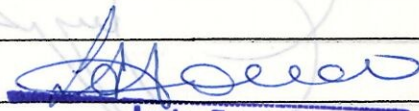
Em 25/03/92

Luzia Toledo
Vereadora

À Sr. Presidente:

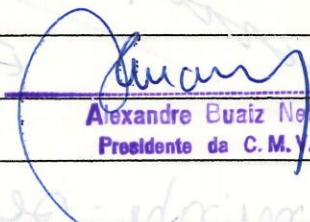
Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92.


Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providências.

Em 26/03/92


Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

À D.N.A.

Em 26.03.92

À Sra. M^a de Fátima
elaborar o Decreto e encami-
nha-lo para publicação
Em 26.03.92

Assessor Sup. Administrativo

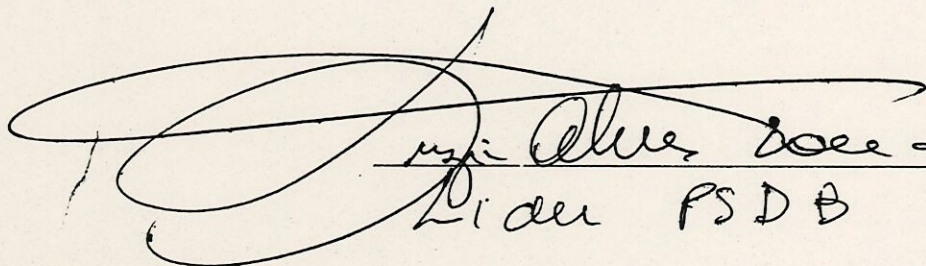


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

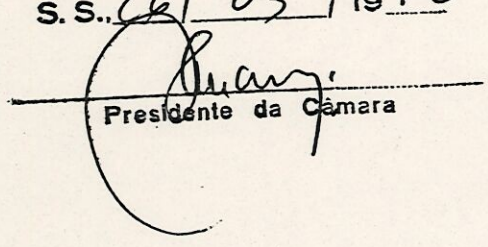
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Luiz Alves Soares
Lider PSD B

Aprovado por 1210 votos.

S.S. 261 03 / 1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 562/92

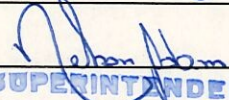
Sra. Diretora,
Providenciado em
26.03.92

Sr. Superintendente,
com as devidas providências.
Em 31.03.92

Sup. Rep.  ADMINISTRATIV

Proc. 562/92

Arquive-se
Em 31.03.92


SUPERINTENDENT
ADMINISTRATIV



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 732

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito, pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Maria do Carmo Corrêa de Souza

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente